



Ofício nº: 077/2025/PMCL/PROC

Conselheiro Lafaiete, 5 de junho de 2025.

Assunto: Projeto de Lei nº 50-E-2025

Referência: Parecer nº 064/2025

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar Ata da Décima Sexta Assembleia Extraordinária do Consórcio de Desenvolvimento das Áreas dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – CODAMMA, em resposta à diligência solicitada no Parecer nº 064/2025 referente ao Projeto de Lei nº 50-E-2025, **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE NO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**.

Ao ensejo reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eduardo Leão de Paula
Coordenador Legislativo

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Jun-2025-17:18-062562-1/2

ATA DA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA – CODAMMA

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de 2025, às dez horas e quinze minutos, na sede do CODAMMA, localizada na Rua José Pimentel, 280, Bairro Diniz II, Barbacena, foi realizada a Décima Sexta Assembleia extraordinária do CODAMMA, convocada pelo seu Presidente Carlos Augusto Soares do Nascimento, através do OFÍCIO Nº 045/SE/2025. Estiveram presentes os seguintes prefeitos: Município de Barbacena – Senhor Carlos Augusto Soares do Nascimento, Município de Capela Nova – Senhor Charles Lopes Moreira, Município de Santa Rita de Ibitipoca – Senhor Leandro Eduardo Fonseca Paula, Município de Antônio Carlos – Senhor Marcelo Ribeiro da Silva, Município de Ressaquinha Senhor Nasser Leandro Feres Barbosa. A reunião iniciou-se com o Secretário Executivo, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes. Em seguida passou a palavra para o Presidente do Consórcio, Carlos Augusto Soares do Nascimento, que deu boas vindas. O Secretário Executivo iniciou a reunião apresentando o ofício 026/SE/2025, encaminhado em 27/02/2025 ao Município de Conselheiro Lafaiete apresentando os programas do CODAMMA em resposta ao interesse do município em sem consorciar. O Secretário esclareceu que se tratava da primeira assembleia realizada após o encaminhamento do referido ofício e solicitou aos prefeitos sua ratificação bem como, a retificação de todos os atos oriundos do referido ofício. Os Prefeitos por unanimidade aprovaram tais atos, bem como aprovaram a entrada do Município de Conselheiro Lafaiete no CODAMMA. Em seguida O Secretário apresentou as contas do ano de 2024, sendo demonstrado no relatório o valor detalhado de cada programa do Consórcio, contendo o salário dos colaboradores, as despesas para a execução do programa e os impostos, bem como os valores inadimplentes, dando assim total transparência aos serviços que vem sendo executado. O Secretário Executivo ressaltou que até a presente data, haviam municípios inadimplentes, apresentando os respectivos valores. O Secretário afirmou que esses atrasos tem dificultado e muito ao Consórcio em honrar com seus compromissos financeiros. Em seguida os prefeitos propuseram que fosse encaminhado ofício aos municípios inadimplentes para que os mesmos efetuassem o pagamento, propondo o parcelamento da dívida em 8 parcelas, iniciando em maio e finalizando em dezembro de 2025. Em seguida foi apresentado um estudo elaborado pelo Secretário Executivo propondo os novos valores de mensais rateio vigentes a partir de junho de 2025, da seguinte forma:

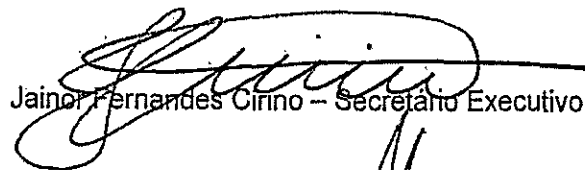
DESPESA TOTAL	R\$ 336.423,27		
FUNDO DE RESERVA	R\$ 10.000,00		
SUBTOTAL	R\$ 346.423,27		
1 CONTRIBUIÇÃO ATUAL DE BARBACENA	R\$ 172.232,66	51,20%	PARTICIPAÇÃO AMMA E CODAMMA
VALOR A RATEAR	R\$ 174.190,61		

#	Município	Participação	Rateio	SISTEMA SH3	I.P	RESIDUOS	TOTAL MENSAL
2	ANTONIO CARLOS	7,62%	R\$ 16.857,16	R\$ 10.910,54	R\$ 6.578,04		R\$ 34.345,74
4	CAPELA NOVA	7,62%	R\$ 16.857,16		R\$ 2.159,92		R\$ 19.017,08
5	CARANDAI	17,77%	R\$ 39.333,36	R\$ 22.266,41	R\$ 13.720,00		R\$ 75.319,77
6	IBERTIOGA	7,62%	R\$ 16.857,16		R\$ 2.465,68		R\$ 19.322,84
7	RESSAQUINHA	7,62%	R\$ 16.857,16	R\$ 8.349,90	R\$ 2.708,72		R\$ 27.915,78
8	SANTA BARBARA	7,62%	R\$ 16.857,16	R\$ 8.349,90	R\$ 1.360,24	R\$ 5.000,00	R\$ 31.567,30
9	SANTA RITA	7,62%	R\$ 16.857,16		R\$ 1.520,96		R\$ 18.378,12
10	SENHORA DOS REMÉDIOS	7,62%	R\$ 16.857,16		R\$ 4.903,92		R\$ 21.761,08
11	CONSELHEIRO LAFAIETE	28,91%	R\$ 63.988,39				R\$ 63.988,39
		100,00%	R\$ 221.321,87	R\$ 49.876,75	R\$ 35.417,48	R\$ 5.000,00	R\$ 311.616,10

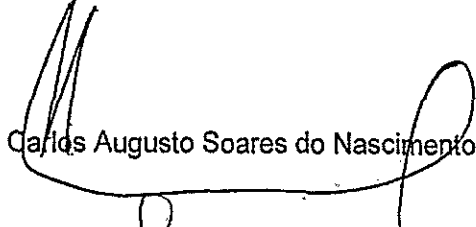
Os prefeitos deliberaram e decidiram que esse será o valor dos rateios para os meses de junho a dezembro de 2025. Decidiram, ainda, que o CODAMMA passará a ser mantenedor da AMMA, devendo ser elaborado um plano de redução das atividades da AMMA para que esta passe a atuar como entidade representativa, determinando o fortalecimento do CODAMMA. Autorizaram o



CODAMMA a firmar termo de convênio com a AMMA de forma a encampar seus serviços devendo a AMMA disponibilizar toda sua estrutura ao CODAMMA. Em seguida foram apresentados aos prefeitos as próximas licitações a serem deflagradas pelo CODAMMA, quais sejam: Manutenção e Reforma Predial, Gestão de Frotas, Locação de Veículos, Aquisição de Biodigestores. Os prefeitos aprovaram o interesse nos processos licitatórios, autorizando a equipe do CODAMMA a elaborar o estudo de demanda para cada município não apenas para esses processos, mas também para as próximas licitações como forma de agilizar e garantir eficiência aos processos. Foram apresentados ainda os novos programas que se deseja implantar no CODAMMA: Fiscalização de obras, manutenção de Ar Condicionado, gestão de convênios. Os prefeitos aprovaram a criação desses programas. O Secretário Executivo esclareceu que tentaria custear os programas com recursos já inseridos no orçamento do CODAMMA, e caso não fosse possível ratearia esses custos aos municípios. Os prefeitos manifestaram concordância, mas solicitaram tal informação antes da implementação dos programas. Finalizando, o Presidente do CODAMMA Senhor Carlos Augusto Soares do Nascimento agradeceu a todos pela confiança e trabalho prestados a todos os municípios. E para constar eu Jainor Fernandes Cirino, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após ser lida e considerada em conformidade será assinada por mim e por todos os prefeitos e representantes aqui presentes.



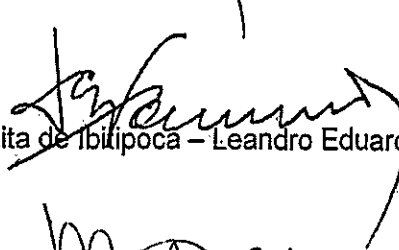
Jainor Fernandes Cirino – Secretário Executivo



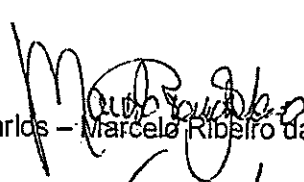
Município de Barbacena – Carlos Augusto Soares do Nascimento



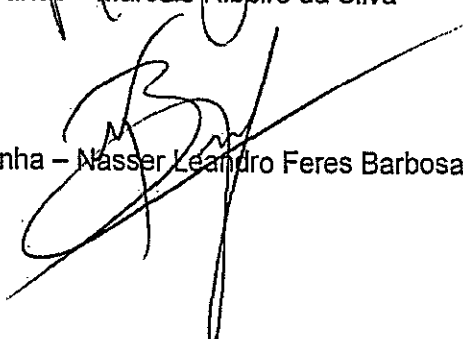
Município de Capela Nova – Charles Lopes Moreira



Município de Santa Rita de Ibitipoca – Leandro Eduardo Fonseca Paula



Município de Antônio Carlos – Marcelo Ribeiro da Silva



Município de Ressaquinha – Nasser Leandro Feres Barbosa.